Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 417/2026

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 061/2026, Dispensa de Licitação nº 03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do Contrato nº 061/2026 celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Dispensa de Licitação nº 03/2026,** com base no art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a contratação da empresa **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX,** com sede e foro no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n, Espaço Universitário, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina-PI, inscrita no CNPJ n. 07.501.328/0001-30, que tem como objeto Contratação de **Instituição especializada para execução** de **Projeto de Pesquisa Aplicada Educacional – Programa do Piauí para o Mundo,** contemplando planejamento metodológico, acompanhamento pedagógico, coleta e análise de dados, avaliação de impactos e produção de evidências científicas, com o objetivo de analisar e identificar os impactos acadêmicos, técnicos, culturais, comunicacionais e socioemocionais decorrentes da participação nas experiências acadêmicas e formativas **nacionais e internacionais** vinculadas ao programa.: os seguintes servidores:

N	Nome	Matrícula	Condição	Email
1	Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa	429841-1	Gestora	isabellacosta@seduc.pi.gov.br
2	Patrick Wilson Soares Sales	200067-9	Fiscal	patricksales@seduc.pi.gov.br
3	Clariana Martins da Silva Rêgo	417411-9	Fiscal	clarianarego@seduc.pi.gov.br;

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em

contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26154, datada de 17 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 343/2026	
Nº do processo SEI	00022.002454/2026-12
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K S L LIMITADA
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento **FESTEJOS DO POVOADO SÃO JOAQUIM EM PALMEIRAIS-PI**, no município de Palmeirais - PI, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta)
Dotação Orçamentaria	/2026 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00682
Nº Autorização no SIAFE	2026RO08443
Nº Contrato no SIAFE	A

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura